DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Prefeitura Municipal de NOVO SANTO ANTONIO Avançando com o Povo GESTÃO 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do inciso I, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **AZARIAS MARQUES GOMES EIRELI (AZ CONSTRUTORA), CNPJ nº 34.116.618/0001-33**, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, no valor global de R$ 30.560,86 (trinta mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Novo Santo Antônio-PI, 30 de junho de 2020.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de NOVO SANTO ANTONIO Avançando com o Povo GESTÃO 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 045/2020 - DISP.

Procedimento Licitatório: nº 016/2020.

Fundamento Legal: Art. 24, I da Lei 8.666/93.

Modalidade: DISPENSA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, CNPJ nº 01.612.598/0001-32.**

Contratado: AZARIAS MARQUES GOMES EIRELI (AZ CONSTRUTORA), CNPJ nº 34.116.618/0001-33, com sede na Rua Orlando Carvalho, 5458, Santa Isabel, Teresina - PI, representada pelo Sr. *AZARIAS MARQUES GOMES, CPF: 037.424.273-93.*

Assinatura: 30 de junho de 2020.

Valor Global: R$ 30.560,86 (trinta mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

Prazo de Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/RP/ICMS/IMPOSTOS e Outros.

Novo Santo Antônio-PI, 30 de junho de 2020.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2020-PMMO/PI
ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 011/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PMMO/PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PI. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PMMO/PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PI. Objeto: Adesão ao SRP do Município de Matias Olímpio - PI, na condição de Carona – Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o Município de União – PI, preços registrados nas ATAS SRP/PMMO/PI, que tem por objeto Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo Duráveis e não Duráveis (informática, material permanente) – Pregão Presencial com SRP Nº. 002/2020, ATUALIZAÇÕES. ITEM REQUERIDO: conforme o quantitativo solicitado. Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória. Outras Informações: Prefeitura Municipal De Matias Olímpio/PI.

Matias Olímpio (PI), 30 de Junho de 2020.

Edísio Alves Maia
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.141/0001-32
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000005 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARE DO PIAUI, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 7º, da Lei 203 de 08/12/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 84.402,95 (Oitenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**84.402,95**
03.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
04-122-0027 2.003 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SEC.DE ADMINISTRACAO GERAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	602,95
09.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-302-0203 1.089 - CONST. AQUIS. DE EQUIPAMENTO PARA IMPL. ACADEMIA		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
10-301-0210 2.043 - MANUTENCAO DO FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	24.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	44.000,00
10.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
08-244-0172 2.121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.600,00
08-244-0173 2.058 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	7.200,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 84.402,95 (Oitenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Valor da Anulação	**R$**	**84.402,95**
05.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
15-451-0361 1.049 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	50.000,00
08.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27-813-0714 1.054 - CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	34.402,95

Continua...

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/03/2020, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 02 de Março de 2020

RAIMUNDO NONATO COSTA:67461000306

RAIMUNDO NONATO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (02/03/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.